



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE**

---

**LEI Nº 1250/2026**

**DE 27 DE ABRIL DE 2026**

“Aprova autorização de abertura de Crédito Especial, no valor total de R\$ 4.215.913,12 ( Quatro milhões duzentos e quinze mil novecentos e treze reais e doze centavos). Por excesso de arrecadação, superavit e anulação orçamentário e da outras providências”.

O Prefeito de Alvorada do Oeste, Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.215.908,12, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.012 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.012.10.122.20.2047-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$62.333,75
2.500.0015.0000 (SF) - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA	62.333,75
03.000 - GABINETE	
03.001 - GABINETE DO PREFEITO	
03.001.4.122.2.2003-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$11.790,82
2.500.0000.0000 (SF) - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E	11.790,82
02.000 - EXECUTIVO - MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE	
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
02.008.15.451.11.2096-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$94.109,04
2.751.0000.0000 (SF) - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O	94.109,04
02.000 - EXECUTIVO - MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE	
02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
02.009.18.542.12.2041-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	R\$268.481,31
2.500.0000.0000 (SF) - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E	268.481,31
03.000 - GABINETE	
03.001 - GABINETE DO PREFEITO	
03.001.4.122.2.2003-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	R\$28.244,78
2.500.0000.0000 (SF) - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E	28.244,78
03.000 - GABINETE	
03.001 - GABINETE DO PREFEITO	
03.001.4.122.2.2003-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	R\$11.885,82
1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E	11.885,82
03.000 - GABINETE	
03.001 - GABINETE DO PREFEITO	
03.001.4.122.2.2003-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	R\$110.000,00
1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E	110.000,00
02.000 - EXECUTIVO - MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE	
02.004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
02.004.28.843.6.1003-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$680.000,00
2.500.0000.0000 (SF) - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E	680.000,00



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE**

---

02.000 - EXECUTIVO - MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE		
02.004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
02.004.4.122.6.2374-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$625.822,08
2.500.0000.0000 (SF) - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E		625.822,08
02.000 - EXECUTIVO - MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE		
02.004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
02.004.4.122.6.2007-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$30.000,00
1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E		30.000,00
05.000 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.012 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.012.10.122.20.2047-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$580.000,00
2.500.0000.0000 (SF) - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E		580.000,00
03.000 - GABINETE		
03.001 - GABINETE DO PREFEITO		
03.001.4.122.2.2003-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$162.624,91
2.500.0000.0000 (SF) - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E		162.624,91
02.000 - EXECUTIVO - MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE		
02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.011.12.361.14.2065-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$700.000,00
2.500.0025.0000 (SF) - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA		700.000,00
05.000 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.012 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.012.10.122.20.2047-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL		R\$300.000,00
2.500.0015.0000 (SF) - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA		300.000,00
02.000 - EXECUTIVO - MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE		
02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		
02.009.18.542.12.2041-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL		R\$150.000,00
2.500.0000.0000 (SF) - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E		150.000,00
02.000 - EXECUTIVO - MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE		
02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.011.13.392.3.2313-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL		R\$100.000,00
2.500.0000.0000 (SF) - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E		100.000,00
02.000 - EXECUTIVO - MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE		
02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.011.13.392.3.2375-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL		R\$300.615,61
2.706.0000.3110 (SF) - IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA		300.615,61
<b>Art. 2º -</b> Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$162.624,91
2.500.0000.0000 (SF) - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E		162.624,91
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$625.822,08
2.500.0000.0000 (SF) - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E		625.822,08
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$680.000,00
2.500.0000.0000 (SF) - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E		680.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE**

---

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$580.000,00
2.500.0015.0000 (SF) - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA	580.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$62.333,75
2.500.0015.0000 (SF) - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA	62.333,75
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$268.481,31
2.500.0000.0000 (SF) - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E	268.481,31
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$150.000,00
2.500.0000.0000 (SF) - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E	150.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$11.790,82
2.500.0000.0000 (SF) - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E	11.790,82
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$28.244,78
2.500.0000.0000 (SF) - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E	28.244,78
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$700.000,00
2.500.0025.0000 (SF) - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA	700.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$100.000,00
2.500.0000.0000 (SF) - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E	100.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$300.615,61
2.706.0000.3110 (SF) - IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA	300.615,61
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$300.000,00
2.500.0015.0000 (SF) - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA	300.000,00
02.000 - EXECUTIVO - MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO GOVERNAMENTAL	
02.005.4.122.7.2011-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	R\$60.000,00
1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E	60.000,00
02.005.4.122.7.2011-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$25.000,00
1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E	25.000,00
02.000 - EXECUTIVO - MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE	
02.004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
02.004.4.122.6.2007-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	R\$30.000,00
1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E	30.000,00
02.000 - EXECUTIVO - MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE	
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
02.008.15.451.11.2096-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$94.109,04
2.751.0000.0000 (SF) - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O	94.109,04
02.000 - EXECUTIVO - MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO GOVERNAMENTAL	
02.005.4.122.7.2011-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	R\$11.885,82



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE**

---

1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E	11.885,82
02.000 - EXECUTIVO - MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE		
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO GOVERNAMENTAL		
02.005.4.122.7.2011-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL		R\$25.000,00
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E	25.000,00

**Parágrafo Único.** O recurso para cobrir as despesas orçadas a cima serão coberto com as recitas transferiadas de convenios, Repasses estaduais e Federais e as as alterações a cima se justificam conforme conforme demonstrados no processo **732.29.10-2026**.

**Art. 3º** Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.